



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca  
Diretoria de Ensino

Resolução 3/2023 - DIREN/CEFET/RJ, de 20 de março de 2023

Dispõe sobre a aprovação do novo PPC dos cursos subsequentes ao ensino médio do Cefet/RJ, unidade Maracanã.

A Presidente do Conselho de Ensino (Conen) do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (Cefet/RJ), no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do CONEN de 14 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o novo PPC do curso técnico em administração subsequente ao ensino médio da unidade Maracanã, conforme ata da 15ª Sessão Extraordinária Conen 2022, realizada de 14 de dezembro de 2022.

**Art. 2º.** Aprovar o novo PPC do curso técnico em edificações subsequente ao ensino médio da unidade Maracanã, conforme ata da 16ª Sessão Extraordinária Conen 2022, realizada em 14 de dezembro de 2022.

**Art. 3º.** Aprovar o novo PPC do curso técnico em eletrotécnica subsequente ao ensino médio da unidade Maracanã, conforme ata da 17ª Sessão Extraordinária Conen 2022, realizada em 14 de dezembro de 2022.

**Art. 4º.** Aprovar o novo PPC do curso técnico em eletrônica subsequente ao ensino médio da unidade Maracanã, conforme ata da 18ª Sessão Extraordinária do Conen 2022, realizada em 14 de dezembro de 2022.

**Art. 5º.** Aprovar o novo PPC do curso técnico em mecânica subsequente ao ensino médio da unidade Maracanã, conforme ata da 19ª Sessão Extraordinária do Conen 2022, realizada em 14 de dezembro de 2022.

**Art. 6º.** Aprovar o novo PPC do curso técnico em segurança do trabalho subsequente ao ensino médio da unidade Maracanã, conforme ata da 20ª Sessão Extraordinária do Conen 2022, realizada em 14 de dezembro de 2022.

**Art. 7º.** Aprovar o novo PPC do curso técnico em telecomunicações subsequente ao ensino médio da unidade Maracanã, conforme ata da 21ª Sessão Extraordinária do Conen 2022, realizada em 14 de dezembro de 2022.

**Art. 8º.** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2023

Dayse Haime Pastore  
Presidente do Conen

**Homologado por**  
Maurício Saldanha Motta  
Diretor-Geral do Cefet/RJ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauricio Saldanha Motta, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ**, em 22/03/2023 08:13:21.
- **Dayse Haime Pastore, DIRETOR - CD3 - DIREN**, em 20/03/2023 13:23:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8732  
Código de Autenticação: 743298802c



Avenida Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204

None / <http://www.cefet-rj.br/>